

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU**

Av. Floriano Gonçalves de Lima, 104 - Centro - Xexéu - Pernambuco

CGC (MF) 12.888.517/0001-48

PABX: (081) 681-8154 – 681-8156 / FAX: 681-8160

**LEI Nº 164/2007.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a Criação de Cargos de Provimento Efetivo no Quadro Permanente de Servidores da Prefeitura Municipal de Xexéu - PE Município do Xexéu, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO XEXÉU**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Ficam criados para o provimento efetivo no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Xexéu – PE, na forma do Art. 37, II da Constituição Federal, os cargos descritos no “Anexo I” desta Lei.

§ 1º - o vencimento base, as exigências e a carga horária, dos cargos criados por esta Lei, encontram-se descritos em seu “Anexo I”.

§ 2º - As atribuições dos cargos criados por esta Lei, serão criadas por Decreto.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas através das Dotações específicas para pessoal civil consignadas nos Orçamentos Municipais do exercício de 2007 e seguintes.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 26 de janeiro de 2007.

Boaz Gonçalves de Lima  
Prefeito

# PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

Av. Floriano Gonçalves de Lima, 104 - Centro - Xexéu - Pernambuco

CGC (MF) 12.888.517/0001-48

PABX: (081) 681-8154 – 681-8156 / FAX: 681-8160

## LEI N° 164/2007.

### ANEXO I

Cargo	Exigência Mínima	Vagas	Vencimento Base em R\$	Carga horária semanal
Auxiliar de Escrita	Ensino Fundamental Completo	17	324,25	40h
Auxiliar de Disciplina	Ensino Fundamental Completo	06	359,60	40h
Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	10	350,00	40h
Digitador	Ensino Médio Completo	12	502,62	40h
Merendeira	Alfabetizado	32	350,00	40h
Professor I	Titulação em formação para o magistério e/ou Graduação com habilitação em magistério	70	437,75	125h Mensais